

ATAS

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

No dia 05 de dezembro de 2022, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Lisboa, na sua sede, sita na Gare Marítima de Alcântara, em Lisboa, a Assembleia Geral da APL-Administração do Porto de Lisboa, SA, presidida pelo Presidente da Mesa, Dr. José Eduardo de Carvalho. -----

A representante do acionista Estado pediu para usar da palavra, e, no uso dela, ao abrigo dos poderes que lhe foram concedidos, requereu ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a inclusão de um novo assunto na ordem de trabalhos, conforme previsto no artigo 378.º do Código das Sociedades Comerciais tendo como objetivo que a presente assembleia delibere os relatórios de governo societário referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020.-----

Sendo aceite o requerido, a reunião passou a ter a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, e o Relatório de Sustentabilidade relativos ao exercício de 2021; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2021; -----
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2021;-----
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da empresa para o triénio 2022-2024; -----
5. Outros assuntos. -----
6. Deliberar sobre os relatórios de Governo Societário referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020.-----

Encontravam-se presentes, além do acionista Estado, detentor de 100% das ações da Sociedade, representado pela Dr.ª Margarida Taborda, nomeada por Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas datado de 01 e 02 de dezembro de 2022, respetivamente, o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Carlos Alberto do Maio Correia e os Vogais do Conselho de Administração, Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro, Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos, Dr. António Hugo Lindo Santos Caracol, encontrando-se ausente o vogal Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque, por estar de licença para férias e ainda, a Presidente do Conselho Fiscal, Dra.ª Ana Paula Gomes Azurara, as Vogais do Conselho Fiscal, Dr. Tiago Manuel Rodrigues Estevinho e Dr.ª Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva e o Revisor Oficial de Contas Vitor Almeida & Associados, SROC, Ld.ª, representado pelo Dr. Vitor Almeida. -----

ATAS

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e procedeu à abertura da Assembleia-Geral, passando ao ponto um da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, e o Relatório de Sustentabilidade relativos ao exercício de 2021". Seguidamente tomou a palavra o Sr. Presidente do CA, exibindo uma apresentação sobre os principais eventos do ano 2021 que condicionaram e marcaram a atividade desenvolvida no exercício em análise. Seguiu-se a apresentação do desempenho económico financeiro da sociedade assumida pela Vogal do CA responsável pela área financeira, frisando-se os principais resultados e condicionalismos subjacentes aos mesmos. Foi ainda apresentado pela mesma vogal as conclusões relativas ao Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário de 2021 assim como ao relato não financeiro constante do Relatório de Sustentabilidade. -----

Não havendo mais intervenções, os documentos referentes ao Relatório de Gestão, as Contas e o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, relativos ao exercício de 2021 foram colocados à votação, tendo a representante do acionista Estado deliberado favoravelmente a aprovação do referido Relatório, tendo em consideração o constante na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal recomendando ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento de: i) do estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento; ii) do disposto no nº 1 do artigo 144º do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto, relativo à eficiência operacional; iii) do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do nº 1 do artigo 28º do decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, bem como do despacho do IGCP, de 21.12.2021, através do qual a APL foi excecionada do cumprimento do princípio da UTE para os anos de 2021 e 2022, somente para determinados serviços. -----

Mais deliberou votar favoravelmente o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2021, declarando que o documento a publicitar pela APL deverá incluir a informação referida na conclusão do relatório de análise nº 249/2022, da UTAM. -----

Não havendo qualquer outra intervenção a representante do acionista estado propôs e votou favoravelmente o Relatório de Sustentabilidade, emitindo a declaração de que deverá ser prosseguido o processo de melhoria no relato não financeiro, de acordo com as diretrizes do GRI Standards em linha com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal. -----

Passando para o ponto dois da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2021", tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente a proposta apresentada pelo

ATAS

Conselho de Administração no sentido de que o resultado líquido negativo no montante de 726 591,55 euros seja aplicado da seguinte forma: - O montante de 939.917,73 euros, seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões; o montante de 1.666.509.28 euros seja deduzido a resultados transitados. -----

Aprovada a aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 e prosseguindo para o ponto três da ordem de trabalhos, "Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2021", a representante do acionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), um voto de confiança no Conselho de Administração, nos órgãos de fiscalização, bem como, em cada um dos seus membros pelo trabalho desenvolvido no exercício de 2021. -----

Passando para o ponto quatro da ordem de trabalhos, "Eleição dos membros do Conselho de Administração da empresa para o triénio 2022-2024" tomou da palavra a representante do acionista Estado que votou favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos, devido à circunstância dos membros do Conselho de Administração da APL terem sido eleitos, para o referido mandato através de Deliberação Social Unânime por escrito, datada de 25 de outubro de 2022. -----

Proseguindo para o ponto cinco da ordem de trabalhos, "Outros Assuntos" foi referido pela representante do acionista Estado que na eventualidade de algum assunto ser submetido a votação, requerer a sua não deliberação, conforme o disposto no artigo 377º, nº 8, do CSC. -----

7. Seguidamente e entrando no ponto seis da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre os relatórios de Governo Societário referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020" tomou da palavra a representante do acionista Estado que propôs e votou favoravelmente, a aprovação dos referidos Relatórios de Governo Societário da APL referente aos exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020, tendo em consideração os esclarecimentos e documentos carregados autonomamente na plataforma SIRIEF, em setembro de 2022 devendo os Relatórios do Governo Societário a publicar pela APL incluir as informações identificadas nas conclusões dos relatórios nºs 238/2022, 242/2022, 243/2022 e 248/2022 da UTAM. - O Presidente da mesa agradeceu a todos os elementos a sua presença e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a assembleia geral pelas doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da mesa.

PRESIDENTE _____

